



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0337/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0337/1996 DE 09/04/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARCOS CINTRA

E M E N T A:

DENOMINA RUA JOAQUIM MITSUO KUABARA A VIELA 16 LOCALIZADA NO SETOR FISCAL 130 EM ERMELINO MATARAZZO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.238 de 02/12/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 15:33:05

00000013990-47



ARQUIVADO EM 05/12/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO

01-0337/1996

Folha n.º	01	de proc.
n.º	337	de 1996



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 09 ABR 1996
COMISSÃO DE JURISDIÇÃO
Pol. Juríd. Municipal
EDUCAÇÃO CULTURAL E RECREAÇÃO
ELABORAÇÃO E REVISÃO
PREZIDENTE

PROJETO DE LEI

01-0337/1996

Denomina **Rua Joaquim Mitsuo Kuabara** a Viela 16 localizada no setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º-Fica denominado **Rua Joaquim Mitsuo Kuabara** o logradouro público conhecido como Viela 16 delimitado pelas Ruas Lagoa D'Anta (codlog 69.711-7) e Romelândia (codlog 70.556-0), setor fiscal 130 na Vila Cisper em Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1.996

PROFESSOR
MARCOS CINTRA
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO
09 ABR 1996
05 0-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 6 e folha de informação sob
n.º 7 11/4/96 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	de proc.
n.º	337	de 1986

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como objetivo homenagear o jovem Joaquim Mitsuo Kuabara e seus familiares.

Paulista de Parapuã, Joaquim veio para Ermelino Matarazzo ainda criança juntamente com seus pais.

O saudoso era filho de Massato Kuabara, mais conhecido na região como “seo Chico”.

Desde pequeno o jovem Joaquim, também conhecido no bairro como “Mitian”, ajudava seu pai e irmã no estabelecimento comercial da família que atualmente constitui-se num próspero supermercado da região.

Falecido em janeiro de 1.986, aos 39 anos, o saudoso acompanhou de perto o desenvolvimento do bairro e os negócios da família.

Contou nos poucos anos de vida com um leque enorme de amigos, que através do abaixo-assinado que segue este projeto, reivindicam esta merecida homenagem.

Pelo exposto, solicito aos senhores vereadores que aprovem este projeto de lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXO DE NOTAS

DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO - COMARCA DA CAPITAL

MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN - SERVENTUARIA

Rua Boaventura Rodrigues da Silva, 112

Ermelino Matarazzo - Capital - Telefone 943 - 8577

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.o 02029 à fl. 178V do livro C n.o 006 de registro de Obitos, foi lavrado no dia 28 de JANEIRO de 1986, o assento de:

JOAQUIM MITSUO KUABARA -/-/

falecido aos 27 de JANEIRO de 1986 às --- horas, neste distrito EM HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUEL-UNIDADE II-AV.ABEL TAVARES,21 -/-/ de cor BRANCA e profissão COMERCIANTE -/-/ com 039 ANOS de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/ natural PARAPUAN-SÃO PAULO -/-/ residente à RUA VITORIA SIMIONATO,N.192, VILA PARANAGUA, NESTE DISTRITO -/-/ filho de MASSATO KUABARA, COMERCIANTE, NATURAL DE KUMAKOTO-KEN-JAPÃO, CASADO -/-/ e de TIEKO KUABARA, DO LAR, NATURAL DE EHIME-JAPÃO, CASADA -/-/

foi declarante -/-/ conforme declaração do serviço funerário n.o 6923 -/-/

óbito atestado pelo Dr. LAERCIO DE CAMPOS PACHELLI-LEGISTA -/-/ que deu como causa da morte: ANEMIA AGUDA INTERNA TRAUMATICA -/-/ -/-/

e o sepultamento foi realizado no cemitério: DA SAUDADE, SÃO MIGUEL PAULISTA, NESTA CAPITAL -/-/

O b s e r v a ç õ e s: DEIXA BENS. NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA RESERVISTA E ELEITOR SOB No.27522 ZONA 247, CASADO COM TIYOKO KUABARA,NESTE CARTORIO, SOB No.9233, FLS.52, LIVRO B-35, DEIXANDO 3 FILHOS: MARCIA, WILLIAMS E LEANDRO.OS PAIS DO FALECIDO RESIDEM A RUA VITORIA SIMIONATO, N. 192, VILA PARANAGUA, NESTE DISTRITO. FOI DECLARANTE OSCAR YOCHIYUKI YASIMA RG.10.661.443, COMPRADOR. -/-/

-/-/
-/-/
-/-/
-/-/
-/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 6 de FEVEREIRO de 1996.

O Oficial _____

REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
E ANEXO NOTAS DIST.
ERM. MATARAZZO
MARCO ANTONIO LACIONI
São Paulo - SP.

Documentos..	R\$	7,00
Cart. Serv.	R\$	1,40
Total.....	R\$	8,40

RESPONSÁVEL

ABAIXO ASSINADO

Folha nº 04 de proc.
nº 337 d 1996

Data 1 / 1 / 96

Exmº Sr. Vereador Profº Marcos Cintra

Nós abaixo assinados, moradores _____, vimos mui respeitosamente à presença de V.Excia., solicitar providências junto aos órgãos competentes para solucionar o que segue:

FAVOR PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL

Nome Isaac Yoshizuki Yajima Assinatura [assinatura]
Endereço RUA MIGUEL RACHID N.º 394 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 943 58 88 CEP 03808-13 RG. 10.661.443 Nasc. 18/12/62

Nome MITSUO YAJIMA Assinatura [assinatura]
Endereço R. FERNANDES M. SILVA N.º 263 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 9435 888 CEP 03808-13 RG. _____ Nasc. _____

Nome ROBERTO MITSUO TANAKA Assinatura [assinatura]
Endereço L. NOVA FIBRADA 396 N.º 396 Bairro ERMILIO ASSAVALDO
Tel. 206 3364 CEP 03759040 RG. 4269.150 Nasc. 26/04/57

Nome FRANCISCO JOSÉ DIAS Assinatura [assinatura]
Endereço R. LUIZ 4000 N.º 145 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. _____ CEP 03744-080 RG. 8.441.708 Nasc. 19/8/55

Nome TOMIO TANAKA Assinatura [assinatura]
Endereço RUA QUATIPURUS N.º 16 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 61 41 1230 CEP 03794-080 RG. 45813 84-J Nasc. 20/04/27

Nome JOAQUIM BATISTA FRANCO Assinatura [assinatura]
Endereço R. MIGUEL RACHID N.º 395 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. _____ CEP 03808-130 RG. 238.203.76-91 Nasc. 13/05/48

Nome GERALDO LOPES DE CARMO Assinatura [assinatura]
Endereço R. ANTONIO B. AL. PRADO N.º 105 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 9431730 CEP 03746110 RG. 4321287 Nasc. 08-11-46

Nome LUIS ANTONIO LORENS Assinatura [assinatura]
Endereço R. DRAGO N.º 101 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 986-11-15 CEP 03757-010 RG. 2.057.391 Nasc. 09-02-46

Nome JOÃO PEDRO DA SILVA Assinatura [assinatura]
Endereço R. D. A. P. R. L. R. L. R. L. N.º 880 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. 9439104 CEP 03759040 RG. 12813543 Nasc. 1962/0.15/72

Nome Jose Geraldo Silva Assinatura [Signature]
Endereço Rua Maria Antônia Silva N.º 220 Bairro 28/05/1976
Tel. _____ CEP 03808-86 RG. 4387232 Nasc. 02/11/32

Nome Agostinho Silva Teles Assinatura [Signature]
Endereço Rua José de Rêgo N.º 34 Bairro E. Matarazzo
Tel. _____ CEP 03808-130 RG. 23.317.495 Nasc. 18/06/1960

Nome GERMANO MARTINS Assinatura Germano Martins
Endereço R. ANTONIO J. HENRIQUE N.º 376 Bairro ERM. MATARAZZO
Tel. _____ CEP 03808-000 RG. 12.211.032 Nasc. 28/05/1941

Nome Jose Fernandes Parentel Assinatura [Signature]
Endereço R. Vitoria Simionato N.º 639 Bairro E. MATARAZZO
Tel. _____ CEP 03808-000 RG. _____ Nasc. 07/10/1938

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

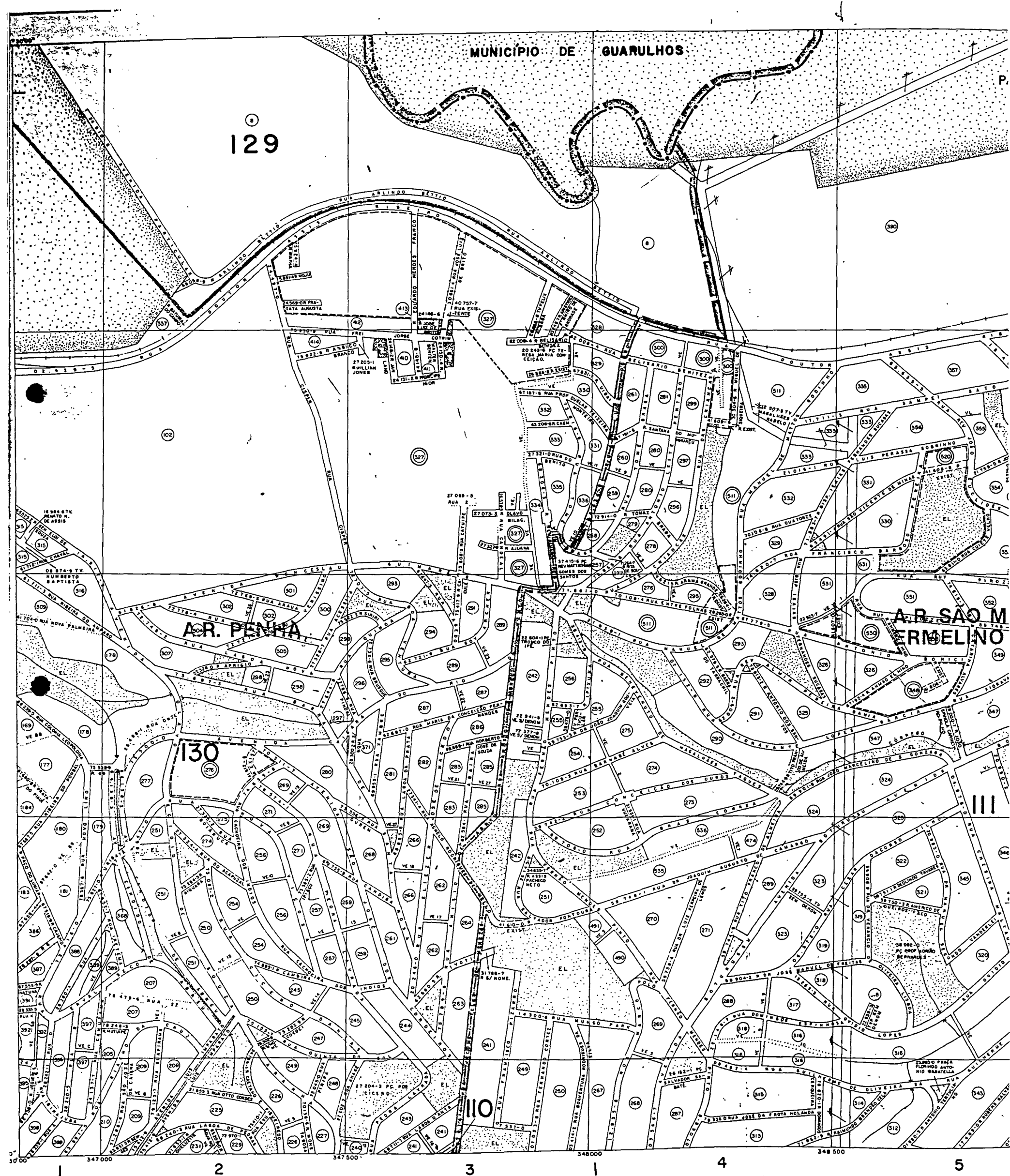
Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____
Endereço _____ N.º _____ Bairro _____
Tel. _____ CEP _____ RG. _____ Nasc. _____

Nome _____ Assinatura _____



Mapa Oficial da Cidade/MOC

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria das Finanças
Departamento de Rendas Imobiliárias
CADLOG/Cadastro de Logradouros

Cidade de São Paulo



Folha no	06	de proc.
n.º	33.7	de 19 96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 337 de 19 96 11 04 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 11-04-96

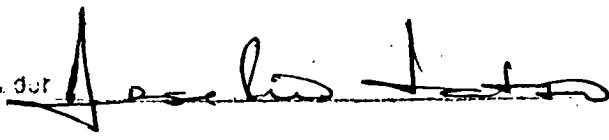
MARIA CARMEN DUTRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

12, 09, 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/04/96 às 12:00 hs

Vs. por 

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
do _____ de 19. _____


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 23 04 96

(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º	08	do proc.
N.º	337	de 1996
O fun.ário	Paulo	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0337/96, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOAQUIM MITSUO KUABARA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0337/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia da fl. 6 do projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 23/04/96

DÁRCIO ABRUDA
Presidente

DEFIRO

Presidente

BRASIL VITA
Presidente

cds/if0057-6

A LEG. 3

Em, 25/04/96

WN

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

25/04/96

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

25/04/96

AN
ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

25/04/96
Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEQUE *m* p. 02 3 na data
documento 9 o papel de Informação
rubricado Sob folha 9 n.º 09 a 11
Em 03/05/96
ell



Câmara Municipal de São Paulo

folha de	09	do proc
n.º	337	de 1996
Funcionário		

São Paulo, 26 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0435/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 337/96 de autoria do Vereador Marcos Cintra - que denomina Rua Joaquim Mitsuo Kuabara a Viela 16 localizada no setor fiscal 130 em Ermelino Matarazzo - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 337/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01, 06 e 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	10	do proc.
n.º	337	de 1996
O Funcionário	DE SAO PAULO	

São Paulo, 26 de abril de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 435 , de
26-04-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 337/96 , de autoria do Vereador Marcos
Cintra.

Anexo: xerox do PL. nº 337/96 e do despacho da comissão solli-
citante de fls. 01, 06 e 08.

RECEBI EM:
02/05/96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 337 de 19 96-03.05.96 (a) MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO, Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03/05/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/05/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12

Em 29 / 05 / 96

(a) 



Folha n.º 12	do proc.
N.º 334	de 1996
O funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de maio de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

120/96

15 - DOCREC
15-0163/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 28 / 05 / 96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/05/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 13	do proc.
337	de 1996
O funcionário	W

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 337/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0435/96, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 120/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 44	do proc.
N.º 337	de 1996
O funcionário	

folha de informacao n.

do. n. 09.009.09.296.6 em 13/05/96. (a) ROCA MIRANDA

CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .337/96 MEMO ATL : 1.132/96 MARCOS CINTRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 63.756-4

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE DEZESSEIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA JOAQUIM MITSUO KUABARA

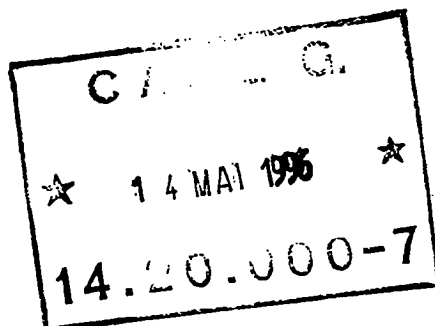
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO INCORRETA.

E) OBSERVACOES :

CONFORME DECRETO 27.568/88, O REFERIDO LOGRADOURO APRESENTA CARACTERIS
TICA DE VIELA OU TRAVESSA.

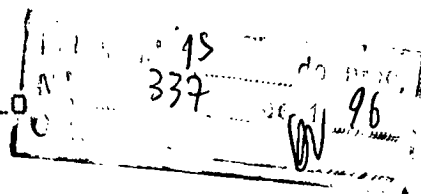


13/05/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-001.097-96*65

em 14/05/96 (a)

MARLENE G. SILVA
Cf. Acm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 0337/96

INFORMAÇÃO : 733/CASE-G/96.

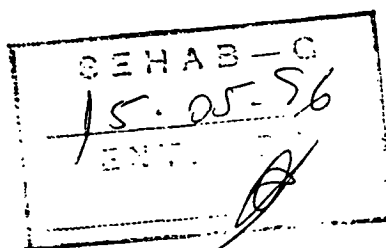
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

15/05/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Departamento Técnico
CASE-G/SEHAB

amb*





Folha n.º	46	do proc.
N.º	337	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -10-

do Processo nº 59-001.097-96*65 em 16/05/96

(a) *N.º Ha.*

NISIA PELLEGRINO VITTA

Encarregada do Setor II

SEHAB - ATAJ

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 337/96.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

16/ maio 1996

[Signature]
Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

20 MAI 1996
[Signature]

SLA/npv...



Câmara Municipal de

Folha	N.º	da proc
N	337	12
O	funcionário	

São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

30/10/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-1237/1996

Municipal de

Folha n.º 18 do proc.
N.º 337
Funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0337/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar TRAVESSA JOAQUIM MITSUO KUABARA, o logradouro público conhecido por "Viela 16", (CODLOG 63.756-4), delimitado pelas Ruas Lagoa D'Anta (CODLOG 69.711-7) e Romelândia (CODLOG 70.556-0), na Vila Cisper em Ermelino Matarazzo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 336/96

Denomina Travessa Joaquim Mitsuo Kuabara, o logradouro público inominado, situado na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA JOAQUIM MITSUO KUABARA, o logradouro público conhecido por "Viela 16", (CODLOG 63.756-4), delimitado pelas Ruas Lagoa D'Anta (CODLOG 69.711-7) e Romelândia (CODLOG 70.556-0), na Vila Cisper em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/06/96

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR
17 - RELCOM
dg/p10337-6 17-0943/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

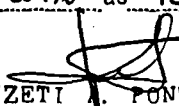
Em 10/06/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente

Em 11.06.96 as 12:00 h.



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

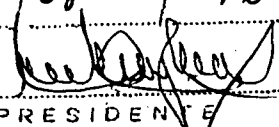
AO NOBRE VEREADOR

Tania Lima

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21 08 96



PRESIDENTE



Folha n.º	17	do proc.
N.º	337	de 1996
O funcionário	VGP	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1907/1996

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 337/96

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Marcos Cintra, visa denominar RUA JOAQUIM MITSUO KUABARA o logradouro público conhecido como Viela 16 (CODLOG 63.756-4), delimitado pelas Ruas Lagoa D'Anta (CODLOG 69.711-7) e Romelândia (CODLOG 70.556-0), na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer de nº 1237/96 mas, para adequar a denominação às características do logradouro, propôs um substitutivo.

Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestas no ofício AJL nº 120/96 concluímos que o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça obedece às normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros.

Dessa forma, naquilo que é de nossa competência, manifestamos-nos favoráveis ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

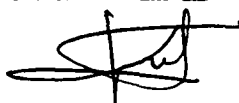
Vereador Emílio Meneghini
Presidente da Comissão

Vereador Paulo Roberto Faria Lima
Relator

Marcelo Quadros

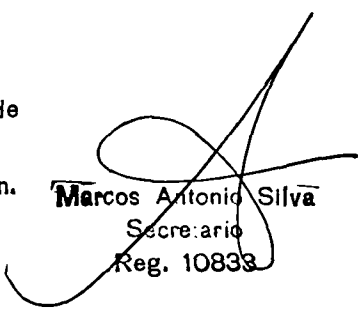
17 - RELCOM
17-3201/1996

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 13/09/96



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 16/09/96 as 12:00 h.



Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

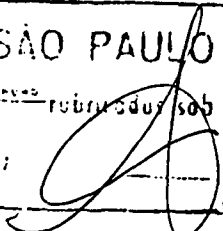
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

16 / 09 / 96
Maurício Varis
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGU-M, juntados nesta data 20 folhas de n.º 2 de 10/96 e

rubricados sob





Câmara Municipal de São Paulo

Processo n.º 20 do proc.
N.º 337 de 1996
O funcionário

16 - PAR
16-2101/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº337/96

De autoria do nobre Vereador Marcos Cintra, o projeto visa denominar Rua Joaquim Mitsuo Kuabara uma rua localizada na Vila Cisner, Distrito Ermelino Mata-razzo.

Joaquim Kuabara, apelidado "Mitian", foi um comerciante muito conhecido no bairro e mereceu o apreço de seus vizinhos, que solicitam esta homenagem através de um abaixo-assinado.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/6/96.

PRESIDENTE

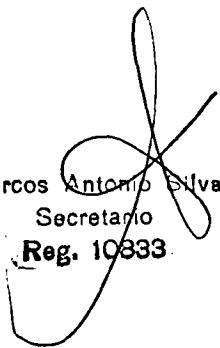
Maurício Saraceni

RELATOR

[Handwritten signature]

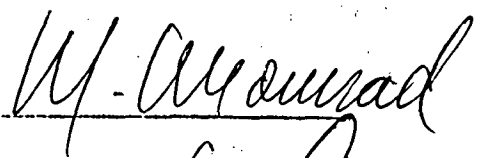
17 - RELCOM
17-6271/1996

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 13/10/96


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

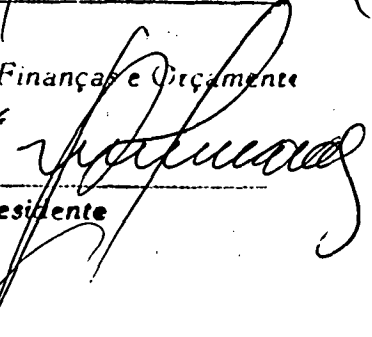
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 21.10.96 as 15:00 h. 
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

40 nobre Vereador 
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

21.10.196


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANEXO(M) juntado(s) nesta data por  e rubri-
cado(s) sob n.º 20 e livro de rubricação sob
n.º 5111 96

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 20 do proc.
n.º 337 do 19 96
6 Inscricao
ISABEL
Of. Adm. Geral III

16 - PAR

16-2252/1996

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 337/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcos Cintra, visa denominar Rua Joaquim Mitsuo Kuabara o logradouro público conhecido como Viela 16, delimitado pelas ruas Lagoa D'Anta e Romelândia, na Vila Cispar, Ermelino Matarazzo.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo visando adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de novembro de 1996.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures]

Publicação de Matéria de	
Deliberação Pelas Comissões:	
Parâmetros (fs. <u>18, 19, 20 e 21</u>)	
publicados no D.O.M. de <u>08/11/96</u>	
página(s) <u>92</u> , coluna <u>13</u>	
conforme art. 82, § 1º, do R.L.	
Conferido:	<i>[Assinatura]</i>

A Leg. 3

Em. 11/11/96

16
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

11/11/96

16:50 *[Assinatura]*

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

20-11-96

[Assinatura]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

20-11-96

[Assinatura]
ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

SEQUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
fabricado 5 sob folha 5 n.º 5 22/26
Em 04/12/96 *[Assinatura]*



Folha No 22 do proc
No 337 do 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de novembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0935/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 20 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 337/96, de autoria do Vereador Marcos Cintra - que denomina Travessa Joaquim Mitsuo Kuabara, o logradouro público inominado, situado na Vila Císper, em Ermelino Matarazzo.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 18 do Processo nº 01033796. (PROJETO DE LEI Nº 337/96). Denomina Travessa Joaquim Mitsuo Kuabara, o logradouro público inominado, situado na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Travessa Joaquim Mitsuo Kuabara, o logradouro público conhecido por "Viela 16", (codlog 63.756-4), delimitado pelas Ruas Lagoa D'Anta (Codlog 69.711-7) e Romelândia (Codlog 70.556-0), na Vila Cisper em Ermelino Matarazzo. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SORAIA LUIZA FERREIRA BARBOSA
Eu, Assistente de Chefe Técnica

Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10C" extrai a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e datilografei. Eu, José Cristino Souza Santos, Oficial Legislativo, padrão "QPA-09-B" a conferi. São Paulo, 20 de novembro de 1996. Chefe da

Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

M) MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III

Visto, Luiza Takahashi Akamine, Diretora Subst. do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Zenas Pires, Dalmo Pessoa, Cosme Lopes, Mario Noda, Almir Guimarães.



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.238 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996.

Denomina Travessa Joaquim Mitsuo Kuabara, o logradouro público inominado, situado na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Joaquim Mitsuo Kuabara, o logradouro público conhecido por "Viela 16", (codlog 63.756-4), delimitado pelas Ruas Lagoa D'Anta (Codlog 69.711-7) e Romelândia (Codlog 70.556-0), na Vila Cisper em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de novembro de 1996.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 22 de novembro de 19 96

Folha No	<u>25</u>	do proc.
No	<u>337</u>	de 19 <u>96</u>
U. funcionário	<u>7</u>	

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **935/96**, de **22.11.96**, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **337/96**, de autoria **do Vereador Marcos Cintra.**

Anexo:

RECEBI EM
27/11/196

Eliene C. Pinheiro
Eliene C. Pinheiro
Oficial de Gabinete
SQM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

26

do processo nº

337 de 19 96 04 12 96

(a)

ZUZI ASSATO

Oficial Legislativo

LEI Nº 12.238, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 337/96, do Vereador Marcos Cintra)

Denomina Travessa Joaquim Mitsuo Kuabara, o logradouro público inominado, situado na Vila Cisper, em Ermelino Matarazzo.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Joaquim Mitsuo Kuabara, o logradouro público conhecido por "Vieira 16", (codlog 63.756-4), delimitado pelas Ruas Lagoa D'Anta (Codlog 69.711-7) e Romelândia (Codlog 70.556-0), na Vila Cisper em Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de dezembro de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAOGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

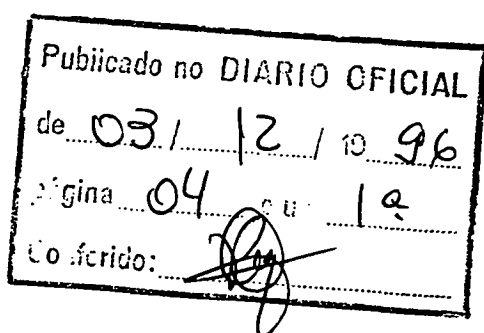
LAIR ALBERTO SOARES KRAEMBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de dezembro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA



Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

04-12-96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMATICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	26 fts.
Arquivo em	05/12/96
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)